



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013

Mombaça-Ce; 25 de Junho de 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ECILDO EVANGELISTA FILHO, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 325.940,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais), criando as seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1102 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente | |
| 08 243 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 243 0101 2 053 | Manutenção e Fortalecimento das Atividades do OCA | |
| | Manter e fortalecer as atividades do Orçamento da Criança e Adolescente - OCA | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 241 | Assistência ao Idoso | |
| 08 241 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 241 01012 054 | Fortalecimento de Vínculos – (Idoso) | |
| | Fortalecer vínculos com idosos | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 242 | Assistência ao Portador de Deficiência | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 08 242 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 242 01011 020 | Investimento Cidadã | |
| | Investir no Projeto Cidadã | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 244 | Assistência Comunitária | |
| 08 244 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 244 01011 021 | Estação Família | |
| | Investir no Projeto Estação Família | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 244 | Assistência Comunitária | |
| 08 244 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 244 01012 055 | Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS | |
| | Aprimorar a gestão do IGDSUAS | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias | 500,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 244 | Assistência Comunitária | |
| 08 244 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 244 01011 022 | Ampliação/Reforma e Adaptação de Prédios do FMAS | |
| | Ampliar, reformar e adaptar prédios do FMAS destinados a atender os serviços ofertados pela assistência social. | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 08 244 | Assistência Comunitária | |
| 08 244 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 244 01012 059 | Gestão dos Benefícios Eventuais | |
| | Conceder benefícios eventuais em conformidade com a legislação. | |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita | 40.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 122 | Administração Geral | |
| 08 122 0051 | Gestão Administrativa | |
| 08 122 00512 056 | Realização de Conferências dos Municípios | |
| | Realizar conferências dos Municípios | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias | 500,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 244 | Assistência Comunitária | |
| 08 244 0101 | Desenvolvimento Social | |
| 08 244 01012 057 | Apoio ao ACESSUAS | |
| | Apoiar o ACESSUAS | 500,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.00,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | |
| 0901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10 302 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| 10 302 0201 | Desenvolvimento da Saúde | |
| 10 302 0201 2 058 | Transferência p/Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| | Participação do Município no rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde. | |
| 3.3.71.70 | Rateio p/Participação em Consórcio Público | 137.440,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

| | | |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1101 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 122 | Administração Geral | |
| 08 122 0051 | Gestão Administrativa | |
| 08 122 0051 2 032 | Manutenção da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social | |
| | Melhoria nas condições de vida de pessoas portadoras de necessidades especiais, em situação de risco, em situação de precariedade, além de atendimento básico a infância e adolescência e ao idoso.. | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 188.500,00 |
| 0901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10 122 | Administração Geral | |
| 10 122 0051 | Gestão Administrativa | |
| 10 122 0051 2 015 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | |
| | Melhoria nos diversos indicadores de avaliação da saúde. | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 137.440,00 |

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombuca, em 25 de Junho de 2013


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL